



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2017

Edição 2449 | Páginas: 04

7ª LEGISLATURA | 52º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 039/2016

DEPUTADO JALSER RENIER (SD) - Presidente

CORONEL CHAGAS (PRTB)

CHICO MOZART (PRP)

ODILON FILHO (PEN)

AURELINA MEDEIROS (PTN)

MARCELO CABRAL (PMDB)

JOAQUIM RUIZ (PTN)

NALDO DA LOTERIA (PSB)

BRITO BEZERRA (PP)

FLAMARION PORTELA (PSC)

ANGELA ÁGUIDA PORTELA (PSC)

MECIAS DE JESUS (PRB)

GABRIEL PINÇAÇO (PRB)

SOLDADO SAMPAIO (PC DO B)

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED)*, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

- Superintendência Administrativa

Extrato de Contrato - Contrato Nº 001/2017 02

- Superintendência de Gestão de Pessoas

Republicação por Erro Material - Resoluções Nº529,532,533 e 536/2017 02

Resoluções Nº 0584 a 0587/2017 02

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2017

PROCESSO Nº: 093/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-B/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-B/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO REMOTO COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PARA ATENDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: B. B. COM. E INST. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 03.576.305/0001-34

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.010310012011/339039-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2017

VIGÊNCIA: 01/02/2017 à 31/01/2018

VALOR MENSAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

PELA CONTRATANTE: ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

PELA CONTRATADA: BRENO ARAÚJO LEITE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÕES

== REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE MATERIAL ==

RESOLUÇÃO Nº 0529/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ALCIRENE SANTOS DE OLIVEIRA, CPF 284.591.132-72, MATRICULA 12183, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5 integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 18 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

== REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE MATERIAL ==

RESOLUÇÃO Nº 0532/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, IAGO DIAS HOLANDA, MATRICULA 18901, CPF 968.930.012-15, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-6 integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 18 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

== REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE MATERIAL ==

RESOLUÇÃO Nº 0533/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JEFFERSON NEGREIROS DE CARVALHO, CPF 382.648.462-20, MATRICULA 18709, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3 integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 18 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

== REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE MATERIAL ==

RESOLUÇÃO Nº 0536/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, TERESINHA DE JESUS MOREIRA SILVA, MATRICULA 17836, CPF 144.628.692-49, para exercer o cargo comissionado de Núcleo CA-9 integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2017.

Palácio Antônio Martins, 18 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0584/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 24/01/2017, o usufruto das férias da servidora EMILCY MATOS DO NASCIMENTO, matrícula 16838, programada para o período de 23/01/2017 a 21/02/2017, referente ao exercício de 2017, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 02/10/2017 a 30/10/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 23 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0585/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 17/01/2017, o usufruto das férias do servidor KAMILO GODOI SILVA, matrícula 15427, programadas para o período de 16/01/2017 a 14/02/2017, referentes ao exercício de 2017, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias ora interrompidas serão usufruídas no período de 03/07/2017 a 31/07/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 17/01/2017.

Palácio Antônio Martins, 23 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0586/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 03/01/2017, o usufruto das férias do servidor JANDER GENER CESAR GUERREIRO, matrícula 12591, programada para o período de 02/01/2017 a 31/01/2017, referente ao exercício de 2016, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 03/07/2017 a 31/07/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03/01/2017.

Palácio Antônio Martins, 23 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 0587/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 10/01/2017, o usufruto das férias do servidor LINDOMAR PEIXOTO COUTINHO, matrícula 11012, programada para o período de 09/01/2017 a 23/01/2017, referente ao exercício de 2016, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 14 (quatorze) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas no período de 24/01/2017 a 06/02/2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 10/01/2017.

Palácio Antônio Martins, 23 de janeiro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

O Poder Legislativo

trabalhando para **você**



CAC

CENTRO DE APOIO ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS

**De mãos dadas com o legislativo municipal,
 por uma gestão de qualidade**



ASSEMBLEIA
 LEGISLATIVA
 DE RORAIMA

Independente e mais perto de você



TV ASSEMBLEIA
R O R A I M A

1 ANO NO AR

O PARLAMENTO MAIS PERTO DE VOCÊ.